Ata da 1ª Assembleia Especial de Cotistas da Classe Única - Multiestratégia – Responsabilidade Limitada do ISQ Investment Vehicle 001 Fundo de Investimento em Participações ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia especial foi realizada no dia 28.03.2024, às 8h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia especial foi dispensada, tendo em vista o comparecimento do cotista exclusivo da classe única, multiestratégia, responsabilidade limitada do Fundo, conforme faculta o art. 39 do Anexo do Regulamento e o §6º do art. 13 da Parte Geral do Regulamento.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia especial o cotista exclusivo da classe única, multiestratégia, responsabilidade limitada do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia especial, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Mariana Berti**
Secretária: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da realização do desinvestimento parcial, pela classe única, multiestratégia, responsabilidade limitada do Fundo, tendo em vista que a contraparte é um fundo de investimento administrado pelo Administrador, para fins do disposto no §7º do art. 25 da Parte Geral do Regulamento do Fundo e no §1º do art. 27 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, nos termos item (vii) do art. 37 do Anexo do Regulamento.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA ESPECIAL

A assembleia especial foi aberta em 28.03.2024, às 8h e sua presidente fez a leitura da ordem do dia.

Na sequência, foi dado início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, pelo cotista exclusivo da classe única, da realização do desinvestimento descrito na ordem do dia, tendo em vista que a contraparte é um fundo de investimento administrado pelo Administrador, r para fins do disposto no §7º do art. 25 da Parte Geral do Regulamento do Fundo e no §1º do art. 27 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, nos termos item (vii) do artigo 37 Anexo do Regulamento.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia especial, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada pelo cotista exclusivo da classe única do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 1ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com o voto por escrito do cotista que participou da assembleia.

São Paulo, 28 de março de 2024.

MARIANA BERTI
Presidente da assembleia